



PLANO DE CARGOS E CARREIRA - EDUCAÇÃO Nº 102

de 20 de dezembro de 2023

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº
067/2017 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E INTEGRANTES DAS
CARREIRAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA - PCCR DO
MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

Registra-se e Publica-se

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO *Prefeito de Caarapó*

Plano de Cargos e Carreira - Educação Nº 102/2023 - 20 de dezembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em